

BIBLIOTECA
Tribunada Bahica
01/04/16
Cidade 10
Assunto: m. d.

Concurso irá definir novo projeto para a orla

MATHEUS FORTES
REPÓRTER

A população vai ter que esperar um pouco mais para saber o que realmente será feito na área de 182.789,12 m² da orla de Pituaçu que foi desapropriada pela Prefeitura de Salvador através de decreto na última quarta-feira (30). Isso ocorre porque o projeto urbanístico planejado para este trecho deverá ser definido através de um concurso público a ser realizado em nível nacional para escolher a proposta que melhor se adequa àquela localidade.

De acordo com o secretário de Urbanismo (Sucom), Silvio Pinheiro, a desapropriação foi definida após os estudos da área durante o planejamento no Plano Salvador 500, onde foi identificado um potencial de transformação para aquele trecho da orla. "Existem ali muitas construções degradadas, terrenos ociosos. Nosso entendimento é que aquela área não poderia ser tratada isoladamente sem uma atenção especial".

A iniciativa de abrir possibilidades para que as empresas possam contribuir com o processo de revitalização da região surgiu durante reunião do secretário com o prefeito ACM Neto, na última quarta. Segundo o chefe da pasta, a ideia é fa-

zer um concurso onde empresas e profissionais de arquitetura e urbanismo irão apresentar seus projetos de urbanismo destinado ao trecho da orla entre Pituaçu e Boca do Rio à administração municipal, que, por sua vez, avaliará qual iniciativa melhor se encaixa na localidade.

A Sucom, caberá agora a elaboração de um edital que, possuindo as diretrizes do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), será lançado para que as entidades interessadas em desenvolver o projeto possam participar. "Esse tipo de iniciativa [de apresentação de projeto urbanístico a nível nacional] já foi utilizada em outras partes do Brasil, mas não me recordo de já ter sido feito em Salvador", afirma Pinheiro, acrescentando que ainda não há previsão do lançamento do edital.

Todo processo, segundo o chefe da pasta, deverá ser feito de forma transparente, e contará, inclusive, com a formação de uma comissão para avaliar cada projeto que chegar à prefeitura. Entre as possibilidades, pode vir a construção de prédios públicos, a intervenção em ruas e avenidas para melhorar a mobilidade urbana. "A definição do que será feito depende de qual projeto for escolhido. Aí fica a cargo da criatividade dos arquitetos e



PITUAÇU E BOCA DO RIO

O planejamento para este trecho deverá ser definido através de um concurso público nacional

urbanistas que participarem do concurso".

POSSIBILIDADES

Uma área aberta, e com bastante vegetação, o trecho da Avenida Octávio Mangabeira que acaba ser desapropriado enfrenta um dilema para algumas pessoas que costumam visitar a região: há muito espaço, bastante vegetação, mas, poucos empreendimentos, sejam eles comerciais ou residenciais - o que faz a localidade ser pouco frequentada, mesmo

na orla propriamente dita, onde algumas pessoas ainda utilizam para fazer caminhadas, ir à praia ou trafegar de bicicleta.

Para o estudante universitário Orlando Novaes, que é morador da Pituba, mas faz pedaladas frequentes no local, é preciso que a localidade ganhe novos empreendimentos para atrair a população. "As pessoas não vem muito pra cá pois é meio isolado, daí nem tem tanto movimento. Eu, por exemplo, não sou de ficar parando

do nesse trecho", explica.

Já a empresária Gisélia Chagas - que reside em Itapua, e também gosta de passar pelo local de bicicleta - é a favor de uma valorização, por meio da própria vegetação que está presente no local. "É realmente pouco movimentado, mas gosto daqui, mais pelo fato de que é mais natural, não tem tanto prédio. Queria algo como um parque, aproveitando a área natural. Acho que se deixarem construir muita coisa aqui, o aspecto ficará poluído, feio".

Fotos: Reginaldo Ipe

Imóveis são desapropriados

A medida do decreto faz parte de um projeto urbanístico para a orla de Pituaçu e da Boca do Rio. O secretário da Sucom ainda destacou que um decreto de utilidade pública já havia sido publicado anteriormente no Diário Oficial do Município, mas acabou perdendo a validade, precisando ser publicado novamente.

O novo decreto estabelece a desapropriação de imóveis no canteiro central da Avenida Octávio Mangabeira e a Rua Carimbamba, estando essa região dividida em quatro trechos: o primeiro entre os postos de combustível Petrobras e Menor Preço (40,9 mil m²), o segundo entre o Menor Preço e o Retorno (9,7 mil m²), o terceiro entre o Retorno e o Corsário Center (98 mil m²), e o quarto entre o Corsário Center e o Posto Shell (34 mil m²).

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil (Sindec) será responsável por fazer a desapropriação amigável, enquanto que a Procuradoria Geral do Município (PGM) atuará nos casos em que houver disputa judicial.